

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE EDUCADORES PARA O PROGRAMA EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA BRASIL–IRLANDA

Considerando o Ofício Circular no 2/2026-CIER/CGIRF/DIEA/CAPES, que versa sobre: Missão de Trabalho PROEB Internacional - Programa Excelência em Docência Brasil - Irlanda para Professores Brasileiros, a presente Chamada Interna tem por finalidade estabelecer os critérios, procedimentos e condições para a pré-seleção de 2 (dois) discentes com matrícula ativa no MNPEF, visando à indicação dos referidos nomes à CAPES para participar do processo de seleção de 6 (seis) discentes vinculados ao PROEB que participam na missão a que se refere o Ofício Circular supracitado, em conformidade com as diretrizes institucionais de internacionalização, qualificação da formação docente e fortalecimento da produção acadêmica e das práticas pedagógicas baseadas em evidências.

Em conformidade com o Ofício supramencionado, a presente Chamada Interna estabelece que:

1. A Diretoria de Articulação e Inovação em Educação Aberta (DIEA) em uma ação conjunta com a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB) da CAPES informa a realização da Missão de Trabalho Internacional “Excelência em Docência Brasil–Irlanda”, a ser desenvolvida junto à *Mary Immaculate College* (MIC), Irlanda, no período de setembro a novembro de 2026, com duração de 10 (dez) semanas.

2. O programa conectará professores da educação básica brasileiros à produção acadêmica internacional, ao inglês acadêmico, à aprendizagem comparada de políticas educacionais, ao engajamento com escolas e partes interessadas, ao desenvolvimento de portfólio, à prática orientada por pesquisa e a uma rede contínua de âmbito nacional e internacional. Espera-se que os participantes elaborem, implementem, liderem e avaliem intervenções mensuráveis em escolas e sistemas educacionais ao retornarem ao Brasil.

3. PÚBLICO-ALVO DA MISSÃO DE TRABALHO NA IRLANDA:

A missão destina-se exclusivamente a professores da Educação Básica (EB) que sejam pós-graduandos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação ligados ao PROEB, do qual o MNPEF faz parte, em efetivo exercício profissional.

Cada programa de pós-graduação ligado ao PROEB indicará 2 (dois) discentes por meio de uma pré-seleção. A seleção final dos 6 (seis) discentes que participarão da missão na Irlanda ficará a cargo da CAPES, com base na lista de pré-selecionados indicados pelos programas de pós-graduação.

4. PRÉ-SELEÇÃO NO ÂMBITO DO MNPEF:

Esta Chamada Interna refere-se à pré-seleção dos 2 (dois) discentes a serem indicados pelo MNPEF para a seleção final a ser realizada pela CAPES.

A pré-seleção interna dos 2 (dois) pós-graduandos indicados pelo MNPEF utilizará obrigatoriamente os seguintes critérios, nesta ordem:

- I - Aderência do perfil acadêmico e disciplinar do candidato às áreas ofertadas pela MIC;
- II - Qualidade e coerência da carta de motivação (máx. 2 páginas);
- III - Trajetória acadêmica, engajamento e desempenho no MNPEF;
- IV - Estágio de desenvolvimento acadêmico no MNPEF, de modo a favorecer professores da EB que já se encontrem em fase de consolidação de reflexões, práticas ou produtos pedagógicos passíveis de intercâmbio internacional;
- V - Evidências de inovação pedagógica e potencial impacto na EB;
- VI - Critérios de equidade interna, priorizando pós-graduandos sem experiência internacional prévia ou com menor acesso histórico a esse tipo de oportunidade;
- VII - sorteio, apenas em caso de empate irresolúvel.

A indicação pressupõe anuência formal da Coordenação do MNPEF e da escola de origem do pós-graduando.

Eventuais recursos relativos ao processo de pré-seleção interna deverão ser dirigidos exclusivamente à Coordenação Nacional do MNPEF, pelo email silvana@sbfisica.org.br, no prazo e forma estabelecidos no Anexo 1 desta chamada, não cabendo à CAPES a reavaliação de decisões tomadas nessa etapa. Apenas os nomes formalmente indicados pela Coordenação Nacional do MNPEF, selecionados pelas regras estabelecidas nesta Chamada Interna, serão considerados como representantes do MNPEF para a seleção final a cargo da CAPES.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

A matriz de avaliação adotada será única, com pontuação total de até 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

- I - Carta de motivação e aderência aos objetivos da missão – até 30 pontos;
- II - Plano de contribuição e impacto institucional pós-missão – até 20 pontos;
- III - Aderência temática às áreas ofertadas pela MIC – até 20 pontos;
- IV - Inovação pedagógica e experiência profissional – até 25 pontos;
- V - Viabilidade institucional (anuências e afastamento) – até 5 pontos.

6. REQUISITOS ELIMINATÓRIOS:

A participação efetiva na missão estará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- I - Proficiência mínima em língua inglesa, equivalente a IELTS 6,5 (seis inteiros e cinco décimos), ou a, no mínimo, TOEFL iBT 80 (oitenta) pontos, ou Duolingo English Test 120 (cento e vinte) pontos;
- II - Certidão de Antecedentes Criminais (Nada Consta) e conclusão exitosa do procedimento de *Garda Vetting*, exigido pela legislação irlandesa para atuação e visitas em ambientes educacionais;
- III - Disponibilidade integral para permanência na Irlanda durante as 10 semanas da missão.

O não atendimento a qualquer desses requisitos implicará substituição por candidato suplente, observadas as regras de equidade.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA À COORDENAÇÃO NACIONAL DO MNPEF PARA PARTICIPAR DA PRÉ-SELEÇÃO:

Para participar da pré-seleção, o discente do MNPEF deverá encaminhar para o e-mail silvana@sbfisica.org.br no prazo estabelecido no Cronograma apresentado no item 11 desta chamada, um único dossiê digital, contendo:

I - Documentos do(a) candidato(a):

- a) carta de motivação (máx. 2 páginas);
- b) plano preliminar de contribuição e impacto pós-missão (máx. 2 páginas);
- c) currículo Lattes atualizado;
- d) comprovante de matrícula ativa no MNPEF;
- e) comprovante de atuação docente na EB;
- f) declaração de ciência dos requisitos eliminatórios (inglês, *Garda Vetting* e disponibilidade);
- g) carta de anuência da escola de atuação junto à EB sobre a possibilidade de missão de estudo.

8. ÁREAS DE ESTUDO E DISCIPLINAS OFERTADAS (MIC):

A *Mary Immaculate College* (MIC) oferece disciplinas e atividades acadêmicas vinculadas às Faculdades de Humanas e de Educação, com reconhecida excelência na formação de professores.

Faculdade de Humanas	Faculdade de Educação
Matemática	Tecnologias Digitais na Educação
Língua Inglesa e Literatura	Educação STEM
Geografia/Sustentabilidade/Justiça climática	Educação Especial e Inclusiva/Psicologia Educacional
História	Linguagem e Alfabetização
Filosofia	Artes (artes criativas, teatro, artes visuais)
Música	Educação Física
	Sociologia da Educação

A equivalência entre as disciplinas cursadas durante a missão e disciplinas do MNPEF será

avaliada após o retorno ao Brasil conjuntamente pelo colegiado do polo do discente e da Comissão de Pós Graduação Nacional, e dependerá da documentação apresentada e da escolha de disciplinas feitas por parte do estudante, não ocorrendo automaticamente.

9. CUSTOS E DESPESAS COBERTOS PELO PROGRAMA

A missão será integralmente financiada pela *Mary Immaculate College* (MIC), sem custos adicionais à CAPES, incluindo:

- I - Passagens aéreas internacionais (ida e volta);
- II - Seguro saúde válido durante todo o período de permanência na Irlanda;
- III - Acomodação durante as 10 semanas da missão;
- IV - Almoço no campus da MIC, de segunda a sexta-feira;
- V - Traslados entre aeroporto e campus/alojamento;
- VI - Visitas culturais locais (transporte e ingressos);
- VII - Bolsa de manutenção no valor de €125,00 (cento e vinte e cinco euros) por semana, para apoio a despesas de subsistência.

10. AVALIAÇÃO FINAL A CARGO DA CAPES

Recebidas as indicações do MNPEF, que se somarão às indicações dos demais programas ligados ao PROEB, a seleção final dos 6 (seis) participantes será realizada pela CAPES, mediante avaliação objetiva padronizada.

A avaliação será conduzida por comissão designada pela CAPES, podendo contar, quando necessário, com apoio técnico de consultores(as) ad hoc, sem prejuízo da decisão final administrativa.

- I - Carta de motivação e aderência aos objetivos da missão – até 30 pontos;
- II - Plano de contribuição e impacto institucional pós-missão – até 20 pontos;
- III - Aderência temática às áreas ofertadas pela MIC – até 20 pontos;
- IV - Inovação pedagógica e experiência profissional – até 20 pontos;
- V - Viabilidade institucional (anuências e afastamento) – até 5 pontos.

11. CRONOGRAMA

A documentação completa deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: silvana@sbfisica.org.br, respeitando os prazos abaixo:

Inscrições: das 0h00 de 16/04/2026 às 23h59 de 04/05/2026

Resultado Preliminar: 06/05/2026

Recurso: até às 23h59 de 08/05/2026

Análise recursal: 11/05/2026

Divulgação do resultado final da pré-seleção: 12/05/2026 no portal nacional MNPEF:

<http://www1.fisica.org.br/mnpef/>

Prof^a Dr^a. Silvana Perez
Coordenadora Nacional